

A autarquia criou plataforma online e gratuita, facilitando a atuação dos profissionais que seguem sujeitos à previa habilitação e registro na Susep

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2020 - A Superintendência de Seguros Privados (Susep) reinicia, hoje, o processo de registro dos corretores de seguros. Para tanto, foi criado um sistema online e gratuito para automatizar e simplificar esse procedimento para os profissionais do setor que, com o fim da validade da Medida Provisória (MP) 905/2019, voltam a necessitar de registro prévio na autarquia para o exercício da atividade.

Para manter sua situação regularizada na Susep, os intermediários dos negócios de seguros devem seguir os procedimentos orientados no novo sistema da autarquia ([acesse aqui](#)). O novo processo de cadastramento é bem mais simples e rápido, possuindo, ainda, uma interface amigável e intuitiva. Ao cumprir todas as etapas, o profissional receberá seu novo número de registro por e-mail.

Os profissionais que, porventura, estavam realizando intermediação de contratos de seguros sem registro, por força da vigência da MP 905/2019, deverão efetivar seus registros imediatamente perante a Susep. A lista de corretores devidamente habilitados ficará disponível para consulta no próprio sítio da Susep.

As evoluções promovidas nesta etapa são parte de um conjunto de ações para modernização do mercado que vêm sendo implementadas pela autarquia. Os interessados poderão esclarecer eventuais dúvidas sobre o novo sistema dentro da própria plataforma ou utilizando o e-mail: corretores@susep.gov.br

◆ [SISTEMA DE REGISTRO DE CORRETORES](#)

Fonte: Susep, em 22.04.2020.